



Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência P – 1 PT – Técnico Superior | Área de Comunicação

ATA N.º 7

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por André Alexandre de Sousa Cester Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, como Presidente, Carla Alzira da Cruz Semedo, Técnico Superior, e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, como vogais, com vista à apreciação das alegações apresentadas, após conclusão do prazo de audiência prévia, no dia 20/01/2023, pronunciando-se nos termos seguintes: -----

1. A aplicação dos métodos de seleção e respetivos resultados constam das atas n.º 4, 5 e 6 do procedimento, que se dão aqui como reproduzidos, para os seus legais efeitos, assim como a admissão e exclusão dos candidatos (as) ao procedimento concursal. -----

2. Após notificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados” para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações em sede de audiência prévia. -----

3. Após notificação dos (as) candidatos (as) excluídos(as) na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri constatou que foram apresentadas alegações em sede de audiência prévia. Nessa medida, deliberou o Júri proceder à apreciação da pronúncia apresentada pela (única) candidata **Maria João de Jesus Pinheiro**: -----

A candidata veio solicitar a integração na “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”, nada tendo alegado. Compulsada ainda a referida Lista, verifica-se que a candidata está ordenada em 5.º lugar, pelo que se mantém nesta posição na “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”. -----

4. Assim, nos termos das fundamentações acima expostas, deliberou o Júri, por unanimidade, manter as valorações constantes nas **Listas Intercalares**, e, nesses termos, na **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, anexo III e na **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, anexo II, ambos da ata n.º 6, de 04/01/2023. -----

5. Deliberou ainda o Júri, por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, **submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----



6. Mais deliberou o Júri, nos termos do n.º 4 do citado artigo, notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da “**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**”, bem como lista da “**Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**”. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

(André Alexandre de Sousa Cester Costa)

(Carla Aizira da Cruz Semedo)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)